



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Segunda Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 15, de 2024, que reajusta o valor do ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão. O projeto foi enviado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 16, de 2024, que insere imóvel urbano em Zona Especial de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.277/2024. O projeto foi enviado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 17, de 2024, que concede Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Salmourão. O projeto foi enviado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 67/2024, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 68/2024, que traz informações sobre o Programa Melhor Caminho. **Do Poder Legislativo:** **Indicações apresentadas ao Executivo Municipal:** **Indicação do Vereador Edson Pereira da Cruz:** Indicação nº 14/2024, sugerindo o mapeamento de todos os terrenos vazios e sujos de Salmourão, com posterior limpeza destes terrenos e a devida cobrança deste serviço junto ao proprietário do imóvel. Leitura de carta recebida da direção da Escola Estadual “Hans Wirth”, em atenção a indicação do Vereador João Leme dos Santos, referente a campanha de conscientização sobre o uso de cigarro eletrônico. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara e com autorização plenária, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte pauta: 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, referente ao exercício de 2021, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-006968.989.20-2. 2. Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que reformula as atribuições do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Salmourão, em segundo turno. 3. Projeto de Lei nº 31, de 2023, de autoria dos Vereadores Edson Pereira da Cruz e Carlos Pedro Gomes, que dá nome às ruas do Jardim Novo Horizonte. O Presidente iniciou a pauta e solicitou a leitura do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o processo de contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2021, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Então, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2021. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. Então, o projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por nove votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2024 e, conseqüentemente, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, referente ao exercício de 2021. O Presidente iniciou a apreciação do item 2, com a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

solicitação para a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2023, antes porém, informou que os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto já foram apresentados e que o projeto já foi aprovado em primeiro turno. O projeto foi apresentado e a leitura completa dispensada na forma regimental. Então, o projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em segunda votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2023 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Passando ao último item da pauta, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 31, de 2023 e pediu informação sobre os pareceres. O projeto foi lido e foi informado que os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. O Vereador Edson Pereira da Cruz disse que, antes de escolherem os nomes, fez, junto com o Vereador Carlinhos, uma pesquisa com familiares e conhecidos sobre as pessoas que poderiam ser homenageadas. Explicou que se tratam de filhos de fundadores e pessoas que vieram de longe, que aqui constituíram suas famílias e que ajudaram para que Salmourão fosse o que é hoje. Pediu o apoio dos colegas para a aprovação da matéria. O Secretário, Vereador Fernando, pediu a palavra para apresentar o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que não havia sido apresentado. Não houve mais interessados em usar a palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 31, de 2023 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto de sua autoria com o Vereador Edson da Cruz. O Vereador **Edson Pereira da Cruz** falou sobre a importância da limpeza dos terrenos que não estão sendo cuidados pelos seus proprietários, especialmente para que não haja um surto de dengue na cidade. Explicou que existe uma lei, de autoria do Vereador Carlos Pedro Gomes, que autoriza o município a realizar a limpeza dos terrenos, com posterior cobrança do proprietário. Especificou que primeiro se deve notificar os proprietários e, caso não tomem providência, a Prefeitura pode efetuar a limpeza e cobrar a taxa pelo serviço. Também agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2023 e nomeou os homenageados no projeto. O Vereador **João Leme dos Santos** disse que na resposta sobre sua indicação, tanto a Prefeitura, quanto a Diretora da Escola Hans Wirth, disseram desconhecer o uso de cigarro eletrônico nas escolas, porém, aprovaram a realização de campanha de conscientização sobre o assunto. Pediu que essa campanha seja realizada nas escolas o mais rápido possível. Disse que não fez a indicação “a toa” e que tem conhecimento sobre o assunto. Antes de encerrar a sessão, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 19h30, para a apreciação dos Projetos de Lei nº 15 e 17, de 2024, tendo em vista as vedações da lei eleitoral. A princípio a sessão foi convocada para o dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, porém, a data foi alterada através de solicitação do Vereador Flávio Eduardo Rodrigues, apoiada pelos demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário